

ATO GP N. 725/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n. 109/2019 da Segunda Turma,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, com efeito pretérito, o Excelentíssimo Senhor **Amaury Rodrigues Pinto Junior**, Desembargador Vice-Presidente, para participar do julgamento dos processos constantes da pauta da 15ª Sessão Judiciária Extraordinária da Segunda Turma, realizada no dia 6.12.2019.

2. Reconhecer a interrupção, no dia 6.12.2019, das férias do i. Magistrado, marcadas para o período de 20.11.2019 a 19.12.2019, redesignando-as para fruição no dia 21.1.2020, justificando-se a excepcionalidade da interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019.

3. Dê-se ciência.

4. Junte-se ao PROAD N. 22091/2019 (Matéria Administrativa N. 67/2019).

5. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente